

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

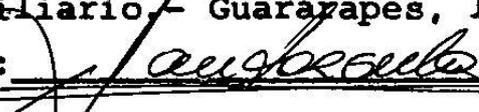
MATRICULA

6.893

FICHA

001

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL - Um terreno, constituído de partes dos lotes "F" e "Q", da quadra nº 20 (vinte), situado no lado de numeração par da Rua General Osório, encravado a vinte metros (20,) da Rua Nilo Peçanha, nesta cidade e comarca de Guararapes, SP., medindo dez (10,00) metros de frente, por vinte e oito (28,00) metros da frente aos fundos, encerrando a área superficial de duzentos e oitenta metros quadrados (280,00 m²); estando de frente para a já mencionada via pública-R. General Osório; pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, e pelo lado direito, no mesmo sentido, com fronta com partes dos lotes "F" e "Q" e, pelos fundos, com fronta com a parte do lote "F". Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 01.03.049.0353.001. PROPRIETÁRIOS: - JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, lavrador, RG 7.765.695-SSP/SP, e sua mulher, EUDOXIA ALVES DE OLIVEIRA, do lar, filha de Nicacio Alves da Silva e de Thiodomira Quaresma, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 170.947.808-00, residentes à Rua General Osório, nº 354, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 6.892, deste mesmo Registro Imobiliário - Guararapes, 13 de outubro de 1.986. O Oficial:  (CARLOS ALBERTO SANTORSULA).

R.1/6.893 - Guararapes, 13 de outubro de 1.986. Por escritura pública de venda e compra, datada de 07 do corrente, = das notas do Tabelionato local, livro nº 89, fls. 388/391, os proprietários supra qualificados, venderam a JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA, lavrador, RG. 11.402.005/SSP/SP., casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ALAIDE FERNANDES DE OLIVEIRA, do lar, = filha de Joaquim Fernandes de Anita Alves Fernandes, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob o nº 039.372.998-23, resi-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRICULA

6.893

FICHA

002

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

CNS: 12364-6

See

R.4/6.893: Guararapes, 01 de abril de 1987.- Por Escritura -/
Pública de hipoteca, datada de 18 de março de 1987, do 3º Car-
tório de Notas da Comarca de Araçatuba, livro 163, fls.120/-/
124, os proprietários JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA E sua mulher
ALAIDE FERNANDES DE OLIVEIRA, retro qualificados, na qualida-
de de garantidores hipotecantes; na dívida constituída por -/
JORGE HUMBERTO SPEGIORIN, firma individual com sede na aveni-
da Tiradentes, nº.4141, nesta cidade, inscrita no CPF. sob o
nº.53.702.841/0001-07, neste ato representada por seu proprie-
tário Sr. Jorge Humberto Spègiorin, brasileiro, solteiro, -/
maior, RG.nº.16.425.637-SP, CPF.nº.076.771.918-27, residente-
a Rua General Osório, nº.417, nesta cidade, com seus atos -/
constitutivos registrado na JUCESP sob nº.35.1.024.3225-5, -/
à favor da CITIBANK - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO =/
S/A, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo -/
Capital, à Avenida Paulista, nº.1.111, inscrita no CGC/MF,nº.
33.479.023/0001-80, com o contrato social registrado na JUCESP
sob nº.452.657 em 13 de abril de 1971, representada pela sua-
procuradora Mariaidê Avila de Aguiar Sampaio, RG.nº.6.054.859
SP, CPF.nº:061.721.848-06, brasileira, casada, advogada, resi-
dente na cidade de Araçatuba, no valor de cz\$.387.356,00 (tre-
zentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis cru-
zados), com vencimento para 15 de maio de 1987, dão em hipote-
ca de 1º grau, omimóvel matriculado, para garantia da dívida!
era referida.- A Oficial Maior *Miguel* (DINÁ MARA =
GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial cz\$.8.958,40. Ao Estado -
cz\$.2.418,76. A Cart. Prev.cz\$.1.791,68. Recibo nº. 12.421.--
Guia nº. 118 de 02/04/87.--

R.5/6.893: Guararapes, 03 de abril de 1987.- Por Certidão da-
tada de 03 de abril de 1987, assinada pelo Escrevente Judicial

MATRICULA

6.893

FICHA

002

VERSO

Yve Pitol, extraída de Execução por quantia certa contra devedor solvente (feito nº.0311/87), que a Caixa Economica do Estado de São Paulo S/A, move contra João Fernandes de Oliveira, retro qualificado, o imóvel matriculado, foi penhorado, conforme auto de penhora e depósito de 02 de abril de 1987, sendo depositário o próprio João Fernandes de Oliveira, sendo o valor da penhora de cz\$.1.267.146,47, sendo penhorado também o imóvel objeto da matrícula nº.6067, sendo no entanto o valor para cálculos de emolumentos de cz\$.633.573,20.- A Oficial Maior Miguel (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE) Ao Oficial cz\$.7.312,80. Ao Estado cz\$.1974,45. A Cart. Prev. cz\$.1.462,56. Recibo nº.12.432. Guia nº. 134. de 07/4/1987.

Av-06 em 04 de agosto de 2015.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000096703, datado de 24/07/2015, emitido por Daniel Antunes Chaves, do 1º Ofício Judicial desta Comarca, extraído nos autos da Execução Fiscal, ordem nº 0004507-49-2011.8.26.0218 - 87/11, em que figura como exequente UNIÃO, CNPJ nº 00.394.460/0216-53; e como executado JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF nº 039.372.998-23, foi procedida a penhora sobre a parte ideal correspondente a 50,00% do imóvel matriculado, afim de garantir a dívida no valor de R\$311.161,56. Foi nomeado depositário do bem: João Fernandes de Oliveira. (Protocolo nº 77.666 de 27/07/2015). AVERBADO POR: fab (Fabricio Crespi), Escrevente Substituto. CUSTAS A FINAL.